Porto Alegre, RS, 12/05/2022

Esclarecimento 05 do Pregão Eletrônico nº 0018/2022 - SULIC/CORSAN

1) Sobre a aprovação do modelo no Inmetro "Apresentação da Portaria de Aprovação do modelo junto ao INMETRO".

   É de conhecimento que ainda não existe uma norma que padroniza os modelos de medidores ultrassônicos flangeados, apenas 2 empresas está em fase de homologação, porém ainda não possuem. As reuniões da ABNT ainda estão acontecendo para criar a norma, portanto entendemos que tal solicitação não será necessária. Está correto nosso entendimento?

   RESPOSTA: A licitante deve atender ao exposto no Edital conforme o respectivo Lote a que apresentar proposta.

2) Por favor informar o que seria *"Apresentação, em até 180 (cento e oitenta) dias, do Plano de Integridade dos Parceiros da CORSAN, conforme parâmetros estabelecidos no art. 37da Lei estadual nº 15.228/18"*

   RESPOSTA**:** Conforme CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA- CLÁUSULA DE INTEGRIDADE da Minuta do Termo de Contrato, maiores detalhamentos constam nos itens 21.4 e 21.4.1:

   21.4. A Parte contratada se compromete a apresentar, em até 180 dias da firmatura do presente instrumento, nos termos do art. 37 da Lei estadual nº 15.228/18, seu Programa de Integridade, o qual poderá ser avaliado a qualquer tempo pela CORSAN, sob parâmetros por ela previamente estabelecidos e devidamente comunicados à Parte.

   21.4.1. Link de acesso ao Programa de Integridade da "CORSAN ÍNTEGRA", e ao regulamento de Avaliação do Programa de Integridade dos Parceiros: https://www.CORSAN.com.br/legislacao.

3) As amostram será de apenas 1 equipamento que será o suficiente para a aprovação de todos os modelos, está correto o nosso entendimento?

   RESPOSTA: A licitante deve atender ao exposto no Edital. A apresentação de amostras na fase licitatória se aplica ao LOTE 01 para verificação de atendimento das especificações técnicas do referido lote. Para esclarecimento quanto ao quantitativo de amostras, reforço o que consta no Edital no Anexo I – Folha de Dados, CGL 13.3, conforme: "A quantidade de amostras para aceitabilidade das propostas é de **3 (três) unidades**, para o Lote 1, sendo que será considerado reprovado se 01 (um) medidor da amostra apresentar não conformidade com os critérios descritos no Capítulo 08 do Termo de Referência, quando remete à aceitabilidade das propostas.". Destaque para as alíneas a) e b) do Capítulo 8.

Porto Alegre, RS, 12/05/2022

4) Como terá aprovação por amostra, não será necessário inspeções...Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: A licitante deve atender ao exposto no Edital. As inspeções de recebimento serão realizadas de acordo com o LOTE em fornecimento conforme descrito no Capítulo 8 do Termo de Referência.